



Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PN 30230

PROJETO DE LEI Nº 24/2024

**INSTITUI O ANO COMEMORATIVO DO
SESQUICENTENÁRIO DE NASCIMENTO DE
THEOLINA ZEMILA DE ANDRADE (DONA
SINHÁ JUNQUEIRA)**

Apresentamos à consideração da Casa o seguinte:

Artigo 1º - Fica, pela presente Lei, instituído o ano de 2024, como ano do “SESQUICENTENÁRIO DE THEOLINA ZEMILA DE ANDRADE (DONA SINHA JUNQUEIRA)” (150º aniversário)

Parágrafo único: O Poder Executivo poderá estabelecer calendário oficial próprio com atividades culturais, recreativas, educativas, esportivas e cunho histórico.

Artigo 2º - As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta de dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Artigo 3º - Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação revogadas as disposições em contrário.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2024.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB

PROJETO DE LEI Nº 24/2024 - Protocolo nº 40637/2024 recebido em 09/02/2024 08:06:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Roberto ScandiuZZi
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camaraaribeiraopreto.sp.gov.br/conferir_assinatura e informe o código 314F-2D97-886B-C3BB.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

PROJETO DE LEI Nº 24/2024 - Protocolo nº 40637/2024 recebido em 09/02/2024 08:06:53 - Esta é uma cópia do original assinado digitalmente por José Roberto Scandiuzzi
Para validar o documento, leia o código QR ou acesse https://publico.camararibeiraopreto.sp.gov.br/confirir_assinatura_e_informe_o_codigo_314F-2D97-886B-C3BB.





Câmara Municipal de Ribeirão Preto

Estado de São Paulo

JUSTIFICATIVA

A presente propositura tem por finalidade prestar homenagem ao legado de Theolina Zemila de Andrade, esposa de Francisco Maximiliano Junqueira (Coronel Quito Junqueira), foi uma grande benemérita ribeirão-pretana popularmente conhecida como Dona Sinhá Junqueira.

Em julho de 1952, foi responsável pela criação da Fundação Sinhá Junqueira, tendo doado todo o seu patrimônio, com o objetivo de assegurar a continuidade de suas obras filantrópicas.

Sendo um de seus desejos, que sua residência, após a sua morte, se transformasse em uma biblioteca pública, com acesso livre à toda a população. Seu desejo foi concretizado com a criação da Biblioteca Altino Arantes no ano de 1956.

Dona Sinhá, durante 47 anos, dedicou toda sua vida a campanhas sociais, lutando sempre em prol dos desprotegidos e necessitados. Efetuando doações e legados a asilos, creches, hospitais, igrejas, dentre outras entidades filantrópicas.

Sendo assim, devido a sua importância, necessário se faz a sua instituição do ano comemorativo de Sesquicentenário de seu nascimento.

Estas são as razões que justificam a necessidade da aprovação desta propositura, por nossos nobres colegas.

Por isso, solicitamos aos nobres colegas a aprovação da presente propositura.

Sala das Sessões, em 08 de fevereiro de 2024.

BERTINHO SCANDIUZZI
Vereador - PSDB

